

DIM 00.222.010/2022

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA
Rua Maia Lacerda, n. 167 – Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-270

Att: Sra. Anna Laura Valente Secco Freire
Secretária Municipal de Conservação

Ref.: Contrato n. 034/2021 - Processo Instrutivo nº 26/004.110/2021

Assunto: Pedido de Inteiro Teor do Processo Administrativo n. 26/001.337/2022

Ilma. Senhora,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente "**Dimensional**", na qualidade de executora do Contrato que tem como objeto a prestação de "**SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC – AP1 E AP2 – PROGRAMA ASFALTO LISO**", vem, perante essa ilustre Secretaria, por seu procurador in fine (**Anexo**), **requerer VISTA E CÓPIA FÍSICA e/ou DIGITAL de inteiro teor do Processo Administrativo nº 26/001.337/2022**, para fins de arquivamento.

Cumpra aduzir que resta incontestado o direito da Dimensional de obter cópia de um processo administrativo público que faça parte, conforme disposição constitucional previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, assim como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto Municipal nº 42.671/2016.

Outrossim, requer que o cumprimento do presente pedido seja atendido no prazo legalmente conferido na Lei nº 12.527/2011, especificamente no artigo 11, §1º, qual seja, 20 dias corridos.

Por fim, a Dimensional aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-se à disposição para a apresentação dos eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA





PROCURAÇÃO

DIM 2022.9010.018

Por este instrumento particular de procuração, a **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, com sede na Rua Sete de Setembro nº 98/1.201, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20050-0002, representada, neste ato, na forma de seu Contrato Social, por seu Sócio Administrador **CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES**, brasileiro, casado, inscrito no CREA-RJ sob o nº 48.534/D e no CPF sob o nº 459.645.727-15, com escritório no mesmo endereço nomeia e constitui como seus bastantes procuradores o Dr. **BRUNO GOMES PESSOA MENDES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 166.842, o Sr. **PAULO VICTOR FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 238.633, a Sra. **BRUNA BEÇA SILVA**, brasileira, solteira, estudante de direito, inscrita no CPF sob nº 179.959.767-98 e a Sra. **VITÓRIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, solteira, estudante de direito, inscrita no CPF sob nº 163.574.747-38, todos com endereço profissional situado na Rua Sete de Setembro, 98, sala 1201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050-002, aos quais confere e outorga plenos poderes para requerer e obter vista e cópia de processos administrativos e judiciais em que o Outorgante figure como Parte ou possua, de alguma forma, interesse no feito, perante todo e qualquer Órgão da Administração Pública, podendo, inclusive, substabelecer. A procuração vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:

AB55A60A8612482...

Dimensional Engenharia LTDA.

Carlos Alberto Brizzi Benevides
Sócio Administrador



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E33C1E8A533B466C9B22A2A8C0D7B670

Status: Concluído

Assunto: Procuração Administrativa - Setor Jurídico - Vista e Cópia

Obra: Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Vitoria Castro

Assinatura guiada: Ativado

R Sete De Setembro, 98

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sala 605, Centro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

vitoriaca@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Vitoria Castro

Local: DocuSign

17/02/2022 16:31:50

vitoriaca@dimensionalengenharia.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Bruno Mendes



Enviado: 17/02/2022 17:17:10

brunom@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 17/02/2022 17:17:37

Advogado

Assinado: 17/02/2022 17:17:54

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

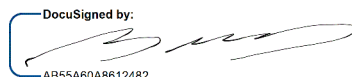
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/02/2020 16:52:47

ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb

Brizzi Benevides



Enviado: 17/02/2022 16:37:17

brizzib@dimensionalengenharia.com

Reenviado: 17/02/2022 17:17:56

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Visualizado: 17/02/2022 17:19:34

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Assinado: 17/02/2022 17:25:08

Usando endereço IP: 200.201.189.182

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Beça

Copiado

Enviado: 17/02/2022 16:37:17

brunas@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 17/02/2022 16:38:15

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Bruno Mendes brunom@dimensionalengenharia.com Advogado DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 17/02/2022 16:37:18 Visualizado: 18/02/2022 13:39:10
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/02/2020 16:52:47 ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb		

Paulo Oliveira pauloo@dimensionalengenharia.com Advogado DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 17/02/2022 16:37:18 Visualizado: 17/02/2022 16:40:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/02/2022 16:37:18
Entrega certificada	Segurança verificada	17/02/2022 17:19:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/02/2022 17:25:08
Concluído	Segurança verificada	17/02/2022 17:25:08

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

00-2016/294479-9 09 ago 2016 15:12
 JUCERJA Guia: 102057940
 3320517970-1 Atos: 105
 DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 HASH: A160829447991
 Confira a exigência no JUCA - Calculado: 351,00 Pago: 351,00
 número local de entrada: DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 UTE ARO: 00002895717 20/04/2016 310

00-2016/294479-9 09 ago 2016 15:12
 JUCERJA Guia: 102057940
 3320517970-1 Atos: 105
 DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 HASH: A160829447991
 Confira a exigência no JUCA - Calculado: 351,00 Pago: 351,00
 número local de entrada: DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 UTE ARO: 00002895717 20/04/2016 310



REGISTRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 Nire: 33.2.0517970-1
 Protocolo: 00-2016/294479-9 - 03/08/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/08/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO.

00002937242
 DATA: 11/08/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

4649/46

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
2				Alt - Contratação

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Fernando Espindola
 Assinatura: [assinatura]
 Telefone de contato: 24118902

Rio de Janeiro
 Local
 02/08/16
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em ordem. À decisão.
 Data: _____
 Responsável: _____

NÃO NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. Data: _____ Responsável: _____

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. Data: _____ Vogal Presidente da Turma: _____ Vogal: _____

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Vogal: _____

OBSERVAÇÕES: 09 12

10 AGO 2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 Nire: 33205179701
 Protocolo: 0020162944799 - 03/08/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: E99F5BE79A9FC4ECCB672B656E1FBACDB19D66B47142DDC71208EC4B34371142
 Arquivamento: 00002937242 - 11/08/2016

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA."
CNPJ Nº 00.299.904/0001-60
NIRE Nº 33205179701**



464974

CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, arquiteto, natural da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, residente e domiciliado à Av. Belizário Leite de Andrade Neto, 200 - Cob. 01 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ, CEP. 22.621-270, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA-RJ, nº 48.534/D, CAU/BR RNP nº A6637-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 459.645.727-15;

MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, administradora de empresas, natural da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, residente e domiciliada à Av. Belizário Leite de Andrade Neto, 200 - Cob. 01 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 22.621-270, portadora da carteira de identidade expedida pelo CRA nº 20-47119-0, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 403.020.087-72;

VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Av. Belizário Leite de Andrade Neto, 200 - Cob. 01 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ, CEP. 22.621-270, portador da carteira de identidade nº CREA RJ nº 2005101598 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 098.452.177-10;

ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, brasileira, solteira, engenheira civil, natural da cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliada à Av. Belizário Leite de Andrade Neto, 200 - Cob. 01 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ, CEP. 22.621-270, portadora da carteira de identidade nº CREA RJ 2006102290 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 099.309.107-51; e

MOACYR MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, natural da cidade do Rio de Janeiro, RJ, residente e domiciliado à Av. Prof. Cândido Holanda, 70 - apta 703 - Bairro São Bento - Belo Horizonte, MG, CEP. 30.350-340, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA-MG nº 2.383/D - 4ª Região, inscrito no CPFMF sob o nº 000.423.746-34.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, 98 - grupo 605 - Centro, RJ, CEP. 20.050-002 inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, cujo contrato social de constituição foi registrado na JUCERJA sob o nº 33205179701 (A "Sociedade"), **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o Contrato Social da sociedade, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar o objeto social para nele incluir a indicação de novas modalidades de atividades direta ou indiretamente ligadas à indústria da construção civil, de modo que a **CLÁUSULA II - OBJETO SOCIAL** do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"II- OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social, a exploração, em todo o Território Nacional e no exterior, de toda a atividade direta ou indiretamente ligada à indústria da construção civil em caráter



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



4649748

geral e específico, a saber: (a) projetos, sondagens, consultoria, gerenciamento e fiscalização de obras; (b) construção, restauro, reforma, ampliação, conservação, manutenção de obras, manutenção predial, sejam próprias, públicas ou particulares, com ou sem fornecimento de material, fortificações e, sob qualquer regime de, administração, empreitada, concessão, parceria público-privada (PPP), com sistemas de construção, normal, especial ou pré-moldado, com tecnologia nacional ou internacional; (c) urbanização em geral, loteamento, terraplanagens, pavimentações e obras rodoviárias; (d) construção de obras pesadas, pontes, viadutos, barragens, linhas de transmissão, usinas hidrelétricas, irrigação, obras em rios ou mar; (e) obras de saneamento em geral, água, esgoto, drenagens, elevatórias (água e esgoto), redes, emissários terrestre e submarino; (f) projeto, instalação e conservação de sistema de ar condicionado; (g) operação de usina de asfalto e de central de concreto, bem como de equipamentos para o transporte e execução; (h), locação e operação de veículos e equipamentos leves e pesados de uma forma geral, tais como carregadeiras, guindastes, tratores e caminhões entre outros; (i) comércio, importação e exportação de materiais, máquinas e equipamentos mecânicos, elétricos e eletrônicos correlatos, por conta própria ou de terceiros; (j) assessoria comercial, operações comerciais, industriais e financeiras, direta ou indiretamente ligadas às suas atividades, desde que não dependam de autorização especial do Governo; (k) atividades de controle de vetores e pragas urbanas e de limpeza e higienização de reservatório de água; (l) obras de readequação e/ou recuperação ambiental e de prevenção contra catástrofe, inclusive reflorestamento e paisagismo; (m) coleta e transporte rodoviário dos seguintes tipos de resíduos: resíduos classe i - perigosos, resíduos classe ii - não perigosos, resíduos provenientes da construção civil (classes a, b, c e d), resíduos de serviços de saúde (grupos a, b, c, d e e), resíduos provenientes de reciclagem (papel, papelão, plástico, madeira, metal, vidro e borracha), resíduos provenientes de sistema de esgotamento sanitário (filtros, fossas, estações de tratamento de esgoto - ETE's, sumidouros e reatores), resíduos provenientes de portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, resíduos sólidos urbanos, extraordinário, comercial, de varrição e poda, efluentes sanitários, efluentes industriais e chorume; (n) prestação de serviços de limpeza pública tais como, varrição manual e mecanizada, poda, limpeza de vias urbanas com caminhão pipa com bomba de pressão; (o) projeto, construção, reforma, obras, operação, remediação e manutenção de centro de tratamento e destinação de resíduos - CTDR, aterros sanitários, aterros industriais, aterros de resíduos de construção civil e de demolição e vazadouros, instalação e operação de autoclaves e incineradores voltados a esterilização e decomposição térmica de resíduos de serviços de saúde e resíduos sólidos urbanos. operação de unidade de tratamento e beneficiamento incluindo britagem e peneiramento de resíduos de construção civil e de demolição, e de unidade de tratamento de recicláveis, de compostagem, e de triagem; (p) gerenciamento integrado das atividades de: triagem de recicláveis, coleta de resíduos domiciliares, resíduos de limpeza urbana, compostagem aeróbica com controle de qualidade, preparação e destinação legal dos resíduos tóxicos, coleta seletiva e educação ambiental, disposição final dos rejeitos por aterramento adequado; (q) elaboração, implantação e controle de programas de educação ambiental."

04

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se nesta data da Sociedade o sócio **MOACYR MONTEIRO DE ANDRADE**, acima qualificado, o qual cede e transfere suas 6.800 (seis mil e oitocentas) cotas, à título oneroso, pelo valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), bem como todos os demais direitos dela decorrentes, aos sócios **VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES** e **ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES**, ambos já qualificados supra, sendo 3.400 (três mil e quatrocentas) cotas no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentas reais) para cada sócio, pelo que a Sociedade e os cotistas dão-se, reciprocamente, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação quanto aos termos da cessão, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nire: 33205179701

Protocolo: 0020162944799 - 03/08/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E99F5BE79A9FC4ECCB672B656E1FBACDB19D66B47142DDC71208EC4B34371142

Arquivamento: 00002937242 - 11/08/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



CLÁUSULA TERCEIRA – Aumentar capital social de R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), representado por 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma, para R\$ 38.760.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta mil reais), mediante a capitalização de parte dos lucros contabilizados pela Sociedade no valor de R\$ 18.360.000,00 (dezoito milhões, trezentos e sessenta mil reais), passando a ser representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 7.752,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, mantendo-se a proporcionalidade de suas participações.

4649749 Em decorrência das deliberações constantes das Cláusulas Segunda e Terceira acima, a cláusula III – **CAPITAL SOCIAL** do Contrato Social passa assim a dispor:

“III- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 38.760.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta mil reais), 5.000 (cinco mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 7.752,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor Nominal	Participação em R\$
Carlos Alberto Brizzi Benevides	4.500	R\$ 7.752,00	34.884.000,00
Maria da Glória Pereira Benevides	400	R\$ 7.752,00	3.100.800,00
Vinicius Augusto Pereira Benevides	50	R\$ 7.752,00	387.600,00
Andressa Augusto Pereira Benevides	50	R\$ 7.752,00	387.600,00
Totais	5.000		38.760.000,00

05/

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. ”

CLÁUSULA QUARTA – Face as alterações aprovadas nos itens acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL DA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 00.299.904/0001-60
NIRE Nº 33205179701

I- DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de “DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA”, com sede e administração central na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Sete de Setembro nº 98, grupo 605, Centro, CEP. 20.050-002, sendo sua duração por tempo indeterminado, podendo os sócios, por decisão unânime, transformá-la em sociedade anônima.



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nire: 33205179701
Protocolo: 0020162944799 - 03/08/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E99F5BE79A9FC4ECCB672B656E1FBACDB19D66B47142DDC71208EC4B34371142
Arquivamento: 00002937242 - 11/08/2016

II- OBJETO SOCIAL


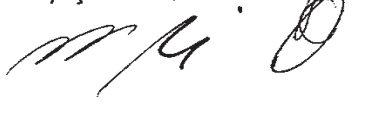
A sociedade terá por objetivo social, a exploração, em todo o Território Nacional e no exterior, de toda a atividade direta ou indiretamente ligada à indústria da construção civil em caráter geral e específico, a saber: (a) projetos, sondagens, consultoria, gerenciamento e fiscalização de obras; (b) construção, restauro, reforma, ampliação, conservação, manutenção de obras, manutenção predial, sejam próprias, públicas ou particulares, com ou sem fornecimento de material, fortificações e, sob qualquer regime de, administração, empreitada, concessão, parceria público-privada (PPP), com sistemas de construção, normal, especial ou pré-moldado, com tecnologia nacional ou internacional; (c) urbanização em geral, loteamento, terraplanagens, pavimentações e obras rodoviárias; (d) construção de obras pesadas, pontes, viadutos, barragens, linhas de transmissão, usinas hidrelétricas, irrigação, obras em rios ou mar; (e) obras de saneamento em geral, água, esgoto, drenagens, elevatórias (água e esgoto), redes, emissários terrestre e submarino; (f) projeto, instalação e conservação de sistema de ar condicionado; (g) operação de usina de asfalto e de central de concreto, bem como de equipamentos para o transporte e execução; (h), locação e operação de veículos e equipamentos leves e pesados de uma forma geral, tais como carregadeiras, guindastes, tratores e caminhões entre outros; (i) comércio, importação e exportação de materiais, máquinas e equipamentos mecânicos, elétricos e eletrônicos correlatos, por conta própria ou de terceiros; (j) assessoria comercial, operações comerciais, industriais e financeiras, direta ou indiretamente ligadas às suas atividades, desde que não dependam de autorização especial do Governo; (k) atividades de controle de vetores e pragas urbanas e de limpeza e higienização de reservatório de água; (l) obras de readequação e/ou recuperação ambiental e de prevenção contra catástrofe, inclusive reflorestamento e paisagismo; (m) coleta e transporte rodoviário dos seguintes tipos de resíduos: resíduos classe i - perigosos, resíduos classe ii - não perigosos, resíduos provenientes da construção civil (classes a, b, c e d), resíduos de serviços de saúde (grupos a, b, c, d e e), resíduos provenientes de reciclagem (papel, papelão, plástico, madeira, metal, vidro e borracha), resíduos provenientes de sistema de esgotamento sanitário (filtros, fossas, estações de tratamento de esgoto - ETE's, sumidouros e reatores), resíduos provenientes de portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, resíduos sólidos urbanos, extraordinário, comercial, de varrição e poda, efluentes sanitários, efluentes industriais e chorume; (n) prestação de serviços de limpeza pública tais como, varrição manual e mecanizada, poda, limpeza de vias urbanas com caminhão pipa com bomba de pressão; (o) projeto, construção, reforma, obras, operação, remediação e manutenção de centro de tratamento e destinação de resíduos - CTDR, aterros sanitários, aterros industriais, aterros de resíduos de construção civil e de demolição e vazadouros, instalação e operação de autoclaves e incineradores voltados a esterilização e decomposição térmica de resíduos de serviços de saúde e resíduos sólidos urbanos. operação de unidade de tratamento e beneficiamento incluindo britagem e peneiramento de resíduos de construção civil e de demolição, e de unidade de tratamento de recicláveis, de compostagem, e de triagem; (p) gerenciamento integrado das atividades de: triagem de recicláveis, coleta de resíduos domiciliares, resíduos de limpeza urbana, compostagem aeróbica com controle de qualidade, preparação e destinação legal dos resíduos tóxicos, coleta seletiva e educação ambiental, disposição final dos rejeitos por aterramento adequado; (q) elaboração, implantação e controle de programas de educação ambiental."

Obj

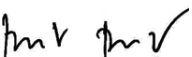
III- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 38.760.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta mil reais), 5.000 (cinco mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 7.752,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor Nominal	Participação em R\$
--------	--------------	---------------	---------------------

			
---	--	--	---




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Carlos Alberto Brizzi Benevides	4.500	R\$ 7.752,00	34.884.000,00
Maria da Gloria Pereira Benevides	400	R\$ 7.752,00	3.100.800,00
Vinicius Augusto Pereira Benevides	50	R\$ 7.752,00	387.600,00
Andressa Augusto Pereira Benevides	50	R\$ 7.752,00	387.600,00
Totais	5.000		38.760.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4649751

IV- ADMINISTRAÇÃO

Compete ao sócio CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES a administração da sociedade, que assinará isoladamente, nos termos da legislação em vigor, ficando o mesmo dispensado de prestar caução para o exercício das referidas funções. A denominação será usada única e exclusivamente em atos de interesse da sociedade e proibida em fianças, avais, endossos em títulos de favor, contratos de arrendamento ou outros quaisquer documentos estranhos à sociedade, ficando o infrator responsável, pessoalmente, pela assinatura indevida.

Parágrafo Primeiro – Em caso de impedimento do sócio administrador, a administração da sociedade será exercida por uma Diretoria, composta pelos sócios VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, designado Diretor Técnico; ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, designada Diretora de Obras; e MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES, designada Diretora Administrativa, a qual obedecerá ao disposto nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Segundo – O Diretor Técnico e a Diretora de Obras poderão praticar, em conjunto ou isoladamente, todo e qualquer ato relacionado à engenharia, no desenvolvimento das atividades sociais, tais como, exemplificada, mas não exaustivamente, a consultoria técnica, o gerenciamento de obras, a construção civil, a urbanização em geral, o saneamento em geral e dragagens.

Parágrafo Terceiro – O Diretor Técnico e a Diretora de Obras, sempre em conjunto, ou a Diretora Administrativa, isoladamente, poderão praticar todo e qualquer ato relativo à parte administrativa e financeira da Sociedade, incluindo aqui, exemplificada, mas não exaustivamente, a celebração e a assinatura de documentos que importem em obrigação para a Sociedade, tais como, contratos, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques e ordens de pagamento.

V- REMUNERAÇÃO

A cada um dos administradores caberá uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo o seu valor fixado pelos sócios, de comum acordo, prevalecendo a decisão da maioria.

VI- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade e o lucro líquido ou prejuízo apurado terá sua destinação definida pelos sócios quotistas, prevalecendo a decisão dos sócios representantes da maioria das quotas de capital.

(Handwritten signatures)



(Handwritten signature)
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras deverão ser julgadas pelos sócios quotistas no primeiro quadrimestre subsequente ao término do exercício social, sendo estas colocadas à disposição destes com antecedência de 30 (trinta) dias à realização da Assembleia de sócios.

Parágrafo Segundo – Os sócios, de comum acordo, poderão deliberar a preparação de Demonstrações Financeiras intermediárias, para a qualquer tempo distribuir lucros.

4649752 VII- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores maiores terão opção de substituí-los na sociedade, devendo essa intenção ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias, caso em que as quotas do falecido ou interdito serão divididas em tantas partes quantos forem os herdeiros ou sucessores maiores, caso em que os demais sócios, desde já, autorizam seu ingresso na sociedade.

Parágrafo Único - Se no prazo acima, os herdeiros ou sucessores maiores não se manifestarem, proceder-se-á à apuração de haveres do sócio falecido ou interdito, através do levantamento de demonstrações financeiras no prazo de até 90 (noventa) dias da data do evento, que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

VIII – REUNIÃO E ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

A Assembleia de sócios realizar-se-á sempre que convocada, na forma da Lei, e obrigatoriamente no primeiro quadrimestre subsequente ao término do exercício social, quando deliberará sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo.

Parágrafo Único – A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, com qualquer quórum.

IX- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente proibida a cessão ou a transferência de quotas de capital de qualquer dos sócios a estranhos, sem o consentimento expresso dos demais sócios. O sócio que quiser retirar-se da sociedade, comunicará esta decisão por escrito aos demais sócios que, em sessenta dias, contados da data do recebimento da comunicação, exercerão ou não o direito de preferência na aquisição das quotas do cedente, em igualdade de preço, prazo e condições. Se ao término do prazo acima referido os sócios não exercerem sua preferência e nem houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social, as quotas poderão ser livremente negociadas.

Parágrafo Único – É permitida a cessão de quotas entre sócios, independentemente do direito de preferência que os demais possam ter na proporcionalidade de seu capital e de qualquer outra formalidade, ficando dispensada qualquer comunicação formal.

X- CASOS OMISSOS E FORO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nire: 33205179701

Protocolo: 0020162944799 - 03/08/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E99F5BE79A9FC4ECCB672B656E1FBACDB19D66B47142DDC71208EC4B34371142

Arquivamento: 00002937242 - 11/08/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelas disposições legais vigentes, ficando eleito o foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para quaisquer procedimentos judiciais oriundos deste contrato.

XI- DESIMPEDIMENTO

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016.

Carlos Alberto Brizzi Benevides

Vinicius Augusto Pereira Benevides

Maria da Glória Pereira Benevides

Andressa Augusto Pereira Benevides

Moacyr Monteiro de Andrade

Advogado
Fábio Vinicio Gonzaga Trigo
OAB/RJ 182.335

089607/ACS43009
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 246 OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
(A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 28/07/2016. CARLOS JUBERT CALIL DE QUEIROZ
EBRJ46683-TJUS Carlos Jubert Caill de Queirós
Substituto do Tabelião
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> Mat: 94/5969

089607/ACS43003
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 246 OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
(A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 28/07/2016. CARLOS JUBERT CALIL DE QUEIROZ
EBRJ46639-XR8 Carlos Jubert Caill de Queirós
Substituto do Tabelião
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089607/ACS43010
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 246 OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
(A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 28/07/2016. CARLOS JUBERT CALIL DE QUEIROZ
EBRJ46689-FXK Carlos Jubert Caill de Queirós
Substituto do Tabelião
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



4649754

00-2016/ 2 9 4 4 7 9 - 9 03 ago 2016 15:21
JUCERJA Guia: 102057940
3320517970-1 Atos: 105

00-2016/ 2 9 4 4 7 9 - 9 09 ago 2016 15:12
JUCERJA Guia: 102057940
3320517970-1 Atos: 105
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

HASH: A16082944799T
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002895717 20/04/2016 310

089607
ACS43011
RECONHECO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES TORRES
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 28/07/2016. CARLOS JUBERT CALIL DE QUEIRÓS
EBR346716-UAX 24º OFÍCIO DE NOTAS
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>
Carlos Jubert Calil de Queirós
Substituto do Tabelião
Mat. 94/5989

089607
ACS43008
RECONHECO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
MADACYR MONTEIRO DE ANDRADE
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 28/07/2016. CARLOS JUBERT CALIL DE QUEIRÓS
EBR346657-MZR 24º OFÍCIO DE NOTAS
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>
Carlos Jubert Calil de Queirós
Substituto do Tabelião
Mat. 94/5989

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nire: 33205179701
Protocolo: 0020162944799 - 03/08/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E99F5BE79A9FC4ECCB672B656E1FBACDB19D66B47142DDC71208EC4B34371142
Arquivamento: 00002937242 - 11/08/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16924442

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
238633

NOME
PAULO VICTOR FRANÇA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
CARLOS HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA
MARIONE FRANÇA DA SILVA

NATALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
08/03/1993

RG
212604193 - DETRAN-RJ

CPF
143.149.887-10

VIA EXPEDIDO EM
01 26/11/2021


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



NOME CIVIL
 CARLOS ALBERTO BRIZZI
 BENEVIDES



NATURALIDADE
 RIO DE JANEIRO/RJ

REGISTRO CAU Nº
 A6637-0

DATA DE NASCIMENTO
 31/01/1953

ASSINATURA




ARQUITETO E URBANISTA

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 83/2015 DE 25/07/2015

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG
 3042981 IFP/RJ

CPF
 459.645.727-15

FILIAÇÃO
 WILSON ARISTIDES
 BENEVIDES
 MARTHA BRIZZI
 BENEVIDES

OBSERVAÇÃO
 NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
 E TECIDOS

EXPECIÇÃO
 31/07/2018

COLAÇÃO DE GRAU
 1980

TIPO SANGÜÍNEO/RH
 A POSITIVO




ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
 PRESIDENTE DO CAU/RJ
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei 13.794, DE 31/10/2016.